

Ata

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
Análise das Contas do 4º Trimestre e encerramento do exercício de 2025

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, reuniu-se presencialmente na EPAMIG Sede, para deliberar sobre: Relatório Anual de Administração – Ano base 2025; Relatório da Auditoria interna do 4º trimestre e encerramento do exercício de 2025; Relatório da Auditoria externa do 4º trimestre e encerramento do exercício de 2025 e emissão do Parecer das Contas do ano de 2024. Participaram os membros do Conselho Fiscal: Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Presidente, Sra. Ana Costa Rego – Titular e Sra. Erika Érika Xavier Antônio - Titular. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Diretor de Administração e Finanças – DRAF – Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Auditoria Interna - Adriana Valadares Caiafa, Chefe da Divisão Contábil Fiscal - Luciana Paula Xavier Ribeiro, os Assessores Técnicos II – Flavia Rigueira Abou-Id e Geraldo de Moura Leite Neto, a Chefe da Assessoria de Governança e Estratégia - Luciana Pereira Junqueira Simão. A Presidente então declara aberta oficialmente a reunião. Sra. Luciana Pereira apresenta o Relatório Anual de Administração – Ano base 2025, evento SEI137308116, de forma consolidada, os principais resultados, ações e iniciativas desenvolvidas pela instituição no período, com destaque para as atividades de pesquisa, inovação, geração e difusão de tecnologias, bem como a execução de projetos e programas estratégicos voltados ao setor agropecuário. Destaca que o documento evidencia aspectos relacionados à gestão administrativa, financeira e de pessoas, além das ações de comunicação e relacionamento com a sociedade, ressaltando o compromisso com a transparência, a eficiência na aplicação de recursos públicos e a geração de valor para a sociedade. **Após apresentação os membros do Conselho Fiscal opinam e emitem parecer favorável sobre o relatório anual da administração, sem necessidade de inserção de informações complementares.** Passada a palavra ao Sr. Geraldo para apresentação do Relatório da Auditoria Interna do 4º trimestre e encerramento do 2025, evento SEI136806529 que passa a analisar as demonstrações contábeis do exercício de 2025, constatou que a entidade apresenta, de modo geral, estrutura patrimonial equilibrada, informações contábeis fidedignas e aderentes à sua natureza de empresa pública, sem identificação de irregularidades relevantes. Observou-se, contudo, dependência de transferências governamentais, elevada participação de receitas diferidas e variações em contas contábeis (especialmente receitas vinculadas e provisões), indicando necessidade de acompanhamento e aprimoramento dos critérios adotados. As constatações apontam, ainda, oportunidades de melhoria na consistência, transparência e qualidade das informações contábeis, especialmente quanto a ajustes, reclassificações e oscilações ao longo do exercício. Como recomendações, a Auditoria Interna propôs o fortalecimento dos controles internos, com destaque para: padronização dos critérios de reconhecimento de receitas vinculadas; aprimoramento das metodologias de provisões; melhoria na classificação contábil; segregação adequada de ajustes e estornos; maior integração entre controles operacionais e contábeis; e melhor evidenciação de eventos não recorrentes. Concluiu que as demonstrações são adequadas, sendo as recomendações direcionadas ao aperfeiçoamento contínuo dos processos e da governança. Finalizando a pauta da reunião a Sra. Luciana Paula apresenta o Relatório da Auditoria Externa, eventos SEI 136953109 e 136953394, e destaca que, no que se refere às recomendações, foi apontada a necessidade de avaliação dos bens em comodato, com vistas ao seu adequado reconhecimento no ativo imobilizado, conforme as condições de uso e os contratos vigentes, bem como o correto registro das respectivas contrapartidas (como receita diferida ou obrigação), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Destaca que a Auditoria Externa não identificou, de modo geral, inconsistências relevantes nas demonstrações contábeis, tendo emitido opinião sem ressalvas, concluindo que estas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o desempenho de suas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Pela Ordem a Presidente manifestou que as recomendações constantes dos relatórios de auditoria apresentados devem ser acatadas, ou, em caso de não acatamento, que seja apresentada a devida

justificativa fundamentada. Por fim, sugere **opinar favoravelmente sem ressalvas em relação à análise das contas do 4º trimestre**. Sra. Ana e Sra. Érika ratificam o posicionamento. A Sra. Adriana apresentou o Parecer das Contas do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2025 e, com base nas análises internas e no parecer da auditoria externa, solicitou a manifestação dos conselheiros quanto à aprovação, com ou sem ressalvas. A Presidente propôs a aprovação das contas sem ressalvas, sendo acompanhada pelas Sras. Ana e Érika. Não havendo mais assuntos a Presidente dá por encerrada a reunião às 16h20m, agradecendo a disponibilidade de todos. Eu, Flávia Rigueira Abou-Id, como secretária executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

Ana Costa Rego

Érika Xavier Antônio



Documento assinado eletronicamente por **Erika Xavier Antonio, Conselheiro(a)**, em 15/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Conselheiro(a)**, em 15/04/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 15/04/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137660397** e o código CRC **ECBF4920**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000697/2026-23

SEI nº 137660397